

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Coordenação de Saúde Bucal

Data da elaboração: 07 de março de 2024

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-[REDACTED]
Matrícula	105959
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Rodrigo Queiroz Gomes
E-mail	saudebucal.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 99921-[REDACTED]
Matrícula	105764
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

2.1 Objeto da solicitação

Abertura de processo licitatório dos itens **fracassados e/ou desertos** do Processo licitatório Nº 166/2023, Pregão Nº 083/2023 de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender as necessidades das 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal das USF's, do Centro de saúde Posto 1 e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

Considerando que a odontologia é uma ciência que aplica o estudo de diagnóstico, prevenção, reabilitação e tratamento de patologias oro facias, fazendo parte da rede de serviços desta secretaria;

Considerando que a prevenção e recuperação, promove a melhoria do estado de saúde, bem como fomenta e garante uma assistência qualificada à saúde bucal com a oferta de serviços especializados, equipados e com subsídios para que os profissionais executem suas tarefas visando primordialmente a recuperação e qualidade de vida do usuário.

Considerando que o município de Gravatá possui uma rede de saúde com 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal do Estratégia de Saúde da Família, Centro de saúde Posto I e CEO municipal, no que se refere aos serviços de odontologia, totalizando 22 (vinte e dois) consultórios odontológicos;

Considerando que serão realizados, em média, 4.000 (quatro mil) atendimentos odontológicos por mês à população de Gravatá;

Considerando que a saúde bucal desempenha um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar pacientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

Considerando que estes itens são necessários e essenciais para o atendimento odontológico nas unidades;

Considerando que estes itens foram não adjudicados (desertos e/ou fracassados) no processo licitatório Nº 166/2023, Pregão eletrônico Nº 083/2023 de equipamentos odontológicos;

E considerando que a aquisição deste item atenderá a solicitação dos dentistas da rede por um período de 12 (doze) meses.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	-
Material Permanente	SIM
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de não de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de não de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.33/2021)

3.1 Justificativa da necessidade

A odontologia é uma ciência que aplica ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de patologias oro facias, fazendo parte da rede de serviços desta secretaria, tornando-se essencial para nossos usuários.

Além disso, a prevenção e recuperação, promove a melhoria do estado de saúde, bem como fomenta e garante uma assistência qualificada com a oferta dos serviços odontológicos.

O município de Gravatá possui uma rede de saúde com 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal do Estratégia de Saúde da Família, Centro de saúde Posto I e CEO municipal, voltados para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde bucal da população.

Estima-se que, em média, serão realizados 4.000 (quatro mil) atendimentos odontológicos por mês à população de Gravatá.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Definir o resultado a ser(m) alcançado pela contratação

Os resultados a serem alcançados com a abertura desse processo licitatório de equipamentos odontológicos são:

- Melhoria da saúde e da qualidade de vida da população de Gravatá, através das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal da rede;
- Promoção de saúde bucal e prevenção de doenças oro facias;
- Melhoria da integração e convivência social, devolvendo a autoestima, através da recuperação e reabilitação da saúde bucal;
- Efetividade no tratamento e recuperação da saúde bucal dos nossos pacientes, garantindo uma assistência qualificada e especializada;
- Contribuição para a redução dos custos com a saúde, através da prevenção de doenças e promoção da saúde bucal em Gravatá;
- Satisfação dos pacientes e seus familiares com os serviços de saúde bucal oferecidos, aumentando a confiança no sistema de saúde do município de Gravatá.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	AUTOCLAVE INOX com revestimento externo em pintura epóxi. Câmara de esterilização com acabamento polido em aço inoxidável. Proporção de uma autoclave de 21 litros 110 - 220 V. Sistema de travamento de porta inviolável durante realização de ciclo de esterilização. Válvula de segurança automática, painel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura. Seleção de ciclos variados. Ciclo de secagem. Abastecimento automático de água destilada que demande expurgo penas para manutenção.	UND	25
02	BOMBA À VACUO 12 HP/CV. Capacidade para até 05 consultórios simultaneamente, compõe todos os acessórios necessários.	UND	01
03	COMPRESSOR DE AR cap. 60 lts, monofásico compressor de ar com motor de 2hp, reservatório com tratamento interno Antioxidante, de 60l aproximadamente, 120 psi (lib/pol2), funcionamento a óleo, com 2 pistões, nível de ruido de até 70 db. Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços a partir da data de instalação. Assistência técnica local. Manual de operação e instalação.	UND	25
04	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - Sistema preciso e ergonômico para determinar a distância entre a ponta da lima endodôntica e o ápice radicular (diminui a necessidade de radiografias para avaliar a posição da lima, mais agilidade aos procedimentos endodônticos e não exposição do paciente a radiação). Garantia mínima: 12 meses. Acompanhar: manuais de operação/manutenção e catálogo. Produto fabricado de acordo com ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantir o cumprimento à legislação sanitária quanto às boas práticas de fabricação e controle.	UND	01
05	MICRO MOTOR DE BANCADA: - Velocidade de rotação: 0 ~ 35.000 rpm, - Voltagem: 127 / 230 V,- Pedal liga-desliga, - Opção de rotação horário / antíhorário,- Tem a função de acabamento, usinagem e polimento. - Baixa vibração e silencioso.	UND	01
06	MOTOR ENDODÔNTICO para instrumentação de canais radiculares com movimentos reciprocante e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado. - Design ergonômico. Boa visibilidade de acesso. Garantia mínima: 12 meses. Acompanhar: manuais de operação/manutenção e	UND	01

	catálogo. Produto fabricado de acordo com ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantir o cumprimento à legislação sanitária quanto às boas práticas de fabricação e controle.		
07	TERMOSSELADORA - Manual de mesa para utilização de papel grau cirúrgica ou rolos de papel polipropileno. Lâminina de corte. Faixa de selamento de 5 a 6 mm. Selagem controlada por timer eletrônico, sinalizada por LED. Temperatura de Selagem fixa. Largura da área de selamento 300 mm. Suporte para rolos. Adaptador de energia Entrada: 100-240v - 0,15A máx. Adaptador de energia - Saída: 8,5V DC - 300mA. frequência: 50/60 Hz. Bateria: Polímero de Lítio.	UND	25

OBS: A Planilha dos itens com os descritivos e as quantidades também será enviada, via e-mail, como anexo, em formato editável.

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.33/2021)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	--
Prazo para entrega	25 dias corridos			
Horários de entrega	08h às 15h (segunda a sexta)			

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	Vanuza Marinalva	(81) 99181-5681 (81) 99178-5583	<u>Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)</u> Rua Régis Velho, 73/79 Bairro Cruzeiro, Gravatá – PE CEP: 55644 230
02	Tiago	(81) 9 9400-0753	<u>Amoxarifado Central</u> Avenida Cícero Batista de Oliveira, SNº Bairro Nossa Senhora das Graças, Gravatá – PE

Eu, RODRIGO QUEIROZ GOMES, declaro que como membro da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de saúde bucal
Nome da Requisitante	Rodrigo Queiroz Gomes
Matrícula	105764
CPF	██████████-09
E-mail	saudebucal.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 99921-██████

Documento assinado digitalmente



RODRIGO QUEIROZ GOMES
Data: 07/03/2024 14:40:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura Digital

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Pesquisa de Preços: Setor de Compras

Data da elaboração: 15 de Maio de 2024

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços

9.1.1 Descrição metodológica

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 252.101,36 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e um reais e trinta e seis centavos), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Previsão de contratação: Julho de 2024

Eu, Dione Gomes de Andrade. Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela PESQUISA DE PREÇOS fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Certifico que a formalização da pesquisa realizada seguiu os critérios preestabelecido por esta secretaria conforme descrito na descrição do processo de pesquisa de preços.

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	[REDACTED]-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 8228 [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br DIONE GOMES DE ANDRADE
Data: 15/05/2024 15:00:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura Digital

Encaminhamos para apreciação e deliberação do setor responsável.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 008/2024

Equipe de Contratação: Administrativo

Data da elaboração: 15 de maio de 2024

11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Médio. Informamos que os itens deste certame são oriundo do processo não adjudicado do Pregão Eletrônico nº 83/2023, Processo Licitatório nº 166/2023. O objeto será executado na modalidade PREGÃO. O critério de julgamento é por MENOR PREÇO POR ITEM com modo de DISPUTA ABERTA com propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. A forma de fornecimento deverá ser PARCELADA com entrega FUTURA

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Considerando que para efetivação do atual processo licitatório obter êxito se faz necessário: Sequência dos trâmites vigentes legais e aplicação de controle dos insumos ofertados a população.

13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]		--
DISPENSA [Itens fracassados]		--
Dispensa por inexigibilidade		--
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	SIM	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--

14. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ADMINISTRATIVO

Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	[REDACTED]-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-[REDACTED]

Encaminha-se a Secretaria-Executiva de Gestão e Planejamento da SMS para apreciação e deliberação

Documento assinado digitalmente

 MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Data: 16/05/2024 10:28:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>*Assinatura digital***EXECUTIVO**

Nome	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
CPF	[REDACTED]-33
Cargo	Secretário executivo da SMS
Matrícula	13.053
E-mail	leonardo.lima@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9555-[REDACTED]

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à ARP para fornecimento de parcelado de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, considerando sua aderência aos objetivos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área demandante.

Documento assinado digitalmente

 LEONARDO GONCALVES PEREIRA DE LIMA
Data: 16/05/2024 11:02:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>*Assinatura digital*